



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2026**

**SÚMULA:** "Institui no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o 'Diploma Aluno Nota 10', destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental de Rede Pública Municipal que se destacarem pelo melhor desempenho escolar durante o ano letivo, e dá outras providências."

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Telêmaco Borba, o Diploma "Aluno Nota 10", destinado a homenagear os estudantes do ensino fundamental da rede pública municipal que obtiverem o melhor desempenho escolar ao final de cada ano letivo.

**Art. 2º** O aluno homenageado deverá ter a maior média geral entre todas as disciplinas do respectivo ano letivo.

**Art. 3º** Em caso de empate entre dois ou mais alunos, será considerado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate:

I – a maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;

II – a maior nota na disciplina de Matemática;

III – a maior frequência escolar no período avaliado.

**Art. 4º** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo anterior, serão concedidos dois diplomas "Aluno Nota 10".

**Art. 5º** - A adesão ao Diploma "Aluno Nota 10" será facultativa às escolas da rede pública municipal de ensino, podendo a unidade escolar que optar pela participação, organizar a forma de entrega da homenagem, sem obrigatoriedade de realização de cerimônia específica pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** A homenagem terá caráter honorífico, não implicando em qualquer tipo de premiação financeira ou despesa adicional ao Poder Executivo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de abril de 2026.**

**ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**  
Presidente